

3
Fraz

Portaria nº 495 -

O Senhor Braz Pereira de
Oliveira, Prefeito Municipal de Lorena,
usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de
férias regulamentares correspondente ao
exercício de 1962, para serem go-
zados no período de 1º a 30 de no-
vembro p.f., aos seguintes servidores
variáveis de acordo com a 7ª re-
lação fornecida pela Diretoria de
Expediente e Pessoal desta Prefeitura:
Evaristo Pinto de Moura, Vicente José Vera-
nica, José Luiz dos Santos, Vicente Pinto de Moura,
João Pinto de Moura, José Francisco Ribeiro dos San-
tos, Antonio Pires de Oliveira, Antonio Pedro dos
Santos, Benedito de Abreu Gencalves, Salvador To-
bias da Silva, Joaquim Ramos dos Santos, José Vieira da
Conceição, Antonio Vicente, Antonio Domingues Batista, Adalino Moris-
ra da Silva, Alcides Firmiano Moreira, e vinte (25) e cinco dias
aos servidores variáveis, José Justino Lachino, João Lourenço Teixeira,
e vinte (20) dias aos servidores variáveis, José Augusto da Silva.
Rogério Laurindo Alves, a partir de 1º p.f.

Registre-se e cumpra-se

L. M. de Lorena, 29 de outubro de 1963

Braz Pereira de Oliveira

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Se-
cretaria da Prefeitura, aos 29 de outubro de 1963

Diretor Geral da Secretaria 'ad-hoc'